

Uma Conquista dos Trabalhadores Rurais

P N C F

**PROGRAMA NACIONAL DE
CRÉDITO FUNDIÁRIO**



Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná

Diretoria Geral da Fetaep Gestão 2011 - 2015

Diretoria Executiva:

Ademir Mueller – Presidente
Mário Plefk – Vice-Presidente
José Carlos Castilho – 2º Vice-Presidente
Maria Marucha Vettorazzi – 3ª Vice-Presidente
Aristeu Elias Ribeiro – Secretário Geral
Marcos Junior Brambilla – 1º Secretário
Jairo Correa – Tesoureiro Geral
Mercedes Demore – 2ª Tesoureira

Delegados Sindicais:

1 - Avelino Zoche	6 - Aparecido Calegari
2 - José Xavier Neto	7 - Claudinei Scatambulli
3 - Márcio Serenini	8 - Iraci Valmor Vettorazzi
4 - Paulo Roberto Sanitá	9 - José Romeu dos Santos
5 - Sergio Malaquia de Souza	10 - Benedito Roberto Pinto



1ª fila (esquerda para direita): José Carlos Castilho, Sérgio Malaquia, Helena Bigaton, Avelino Zoche, Marli da Rocha, Ademir Mueller, Rodrigo Dechan, Mercedes Demore, Sueli Pavan, Paulo Sanitá, Claudinei Scatambulli, Benedito Pinto, Jairo Correa, Aparecido Leva.
2ª fila: Andrea de Oliveira, Marucha Vettorazzi, Ivone de Souza, Aparecido Calegari, Marcos Brambilla, Cleusinete Prates, Vera Gomes, Márcio Serenini, Silvana de Oliveira, Mário Plefk, Jandira Luizão e Aristeu Ribeiro.

Cartilha PNCF – Expediente

Secretário responsável: Marcos Junior Brambilla
Elaborador técnico: Ana Paula Conter Lara (Assessora Agrária - Fetaep)
Revisão textual: Renata Souza (Assessora de Imprensa - Fetaep)
Revisão técnica: Simone Weber Polack SEAB- UTE
Sérgio Luiz Machado Silva Instituto EMATER
Matheus Pereira Ramos (Analista técnico da Fetaep)

Editorial	04
1 - O que é o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)	05
2 - Quais as linhas de financiamento do Programa	05
3 - Quem pode acessar o Programa	07
4 - Condições para acessar o Programa	08
5 - Para acessar o Programa a pessoa não pode	09
6 - O que pode ser financiado	09
7 - Quais os imóveis que podem ser financiados pelo Programa	10
8 - Qual o valor financiado pelo Programa	11
9 - Como irei pagar o financiamento	12
10 - Tenho bônus no pagamento das parcelas	13
11 - Crédito adicional	13
12 - Dez passos para a aprovação de um projeto com área total do imóvel menor que 100 ha	15
13 - Quais documentos precisarei apresentar para dar início à proposta?.....	16
14 - Políticas Públicas de apoio para o sucesso do empreendimento.....	17
15 - Ações da Fetaep para fortalecer a participação dos jovens no PNCF.....	21





Em 2003, após várias negociações no Grito da Terra Brasil, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) - em substituição ao Banco da Terra. Sua criação representou uma grande conquista do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e garantiu uma maior transparência no processo de acesso ao crédito. Além disso, houve também uma descentralização na operacionalização do PNCF, tendo em vista que as Federações e os Sindicatos foram inseridos no processo.

Atualmente, a Fetaep é a principal parceira do Programa no Estado do Paraná, sendo responsável por 80% dos projetos contratados até janeiro de 2012. A Fetaep, em parceria com a Contag, também é uma das grandes responsáveis pelos avanços que o PNCF vem apresentando a cada ano. Nos últimos anos, por exemplo, conquistamos várias melhorias, entre elas o aumento do valor máximo de financiamento por beneficiário, do prazo de carência, do bônus de adimplência, da negociação do preço da terra e também a mudança no fluxo de operação do Programa - em que a Fetaep executa uma pré-análise das propostas visando à redução do intervalo de tempo que vai da tramitação até a contratação.

Para a Fetaep, o crédito fundiário é mais do que a aquisição de um pedaço de terra. Ele representa a concretização de um projeto de vida no campo, com qualidade de vida e dignidade aos agricultores. Diante disso, reafirmamos o compromisso de continuar lutando para que mais melhorias sejam conquistadas. Nosso propósito é melhorar a cada ano, com um Programa cada vez mais adequado à realidade do nosso Estado e dos nossos agricultores e agricultoras familiares.

Ademir Mueller
Presidente da Fetaep

1 - O que é o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)?

O PNCF é uma política pública complementar à reforma agrária e o seu principal objetivo é reduzir a pobreza rural e melhorar a qualidade de vida no campo. O Programa permite a compra da terra e também disponibiliza recurso para o beneficiário estruturar seu imóvel.

2 - Quais as linhas de financiamento do Programa?

O Programa possui duas linhas de financiamento. Veja qual linha você, agricultor(a) ou trabalhador(a) rural, se enquadra.

O recurso do financiamento que é chamado de SAT (Subprojeto de Aquisição de Terra), pode ser usado para compra da terra e também financia a infraestrutura básica e produtiva para estruturação do lote. Para propostas individuais é o SIB (Subprojeto de Investimentos Básicos) e para propostas comunitárias é o SIC (Subprojeto de Investimentos Comunitários).

O valor máximo para SIB é de R\$ 15.000,00 e para SIC é de R\$ 25.000,00, podendo ser usado menos, dependendo da sua proposta de financiamento.

Tabela 1: Exemplos de valores que podem ser usados para o SAT (compra da terra) e/ou SIB/SIC (investimentos) pelo PNCF.

SAT (compra da Terra) cartório, topografia, ITBI	SIB/SIC (investimento básico e produtivo)
R\$ 80.000,00	-
R\$ 70.000,00	R\$10.000,00
R\$ 60.000,00	R\$15.000,00



CAF- Consolidação da Agricultura Familiar

A maioria dos contratos efetivados no Estado do Paraná é pela linha CAF, que atende principalmente os agricultores familiares, meeiros, posseiros, parceiros, arrendatários.

→ Condições de enquadramento nesta linha de financiamento:

- Renda familiar anual de até R\$ 15 mil (depois de deduzidos os custos de produção).
- Patrimônio inferior a R\$ 30 mil.
- A compra do lote pode ser individual ou coletiva.
- Todo o valor financiado é reembolsável. Deve ser pago totalmente pelo beneficiário, tanto a compra da terra SAT quanto a do subprojeto de infraestrutura básica e produtiva – SIB.



Propriedade familiar adquirida por meio do PNCF no município de Medianeira.

CPR - Combate à Pobreza Rural

É uma linha de financiamento que atende as famílias rurais mais carentes, com menor renda e patrimônio, sendo feita de forma coletiva (associação ou cooperativa). Tem recurso para financiar a Aquisição de Terra – SAT – e investimentos comunitários – SIC.

→ Condições de enquadramento nesta linha de financiamento:

- Renda familiar anual de até R\$ 9 mil (depois de deduzidos os custos de produção).
- Patrimônio inferior a R\$ 15 mil (somente nesta linha não considera a casa de moradia como cálculo de patrimônio).
- A aquisição da terra pode ser individual ou coletiva.

- SIC – Subprojeto de Investimentos Comunitários: como este valor não é reembolsável, não precisa ser pago e é destinado somente para grupos formais, legalmente constituídos (associação ou cooperativa).

Tabela 2: Linhas de financiamento e enquadramento no PNCF:

Linhas de financiamento	Renda anual	Patrimônio	Forma de acesso		Investimentos para estruturar a propriedade SIC/SIB
			SAT	SIC/SIB	
CPR	Até R\$ 9 mil	Até R\$ 15 mil	Individual ou coletivo	SIC Coletivo	Não-reembolsável
CAF	Até R\$ 15 mil	Até R\$ 30 mil	Individual ou coletivo	SIB Individual ou coletivo	Reembolsável



PNCF: construção de um projeto de vida no campo.

3 - Quem pode acessar o Programa

- Trabalhadores rurais sem terra, como diaristas ou assalariados rurais.
- Agricultores familiares com acesso precário à terra, como arrendatários, posseiros, meeiros, parceiros ou agregados.
- Proprietário de imóvel rural, cuja propriedade não seja maior que a dimensão da propriedade familiar.
- Jovens de 18 a 28 anos, filhos(as) de agricultores ou estudantes de escolas agrotécnicas, podendo no grupo ter até 30% dos participantes com idade até 32 anos.



Agricultor de Tamboara beneficiado pelo Banco da Terra.

4 - Condições para acessar o Programa

- Ter no mínimo cinco anos de experiência na atividade rural nos últimos quinze anos. Esta declaração é emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seu município (para o cálculo da experiência podem ser somados períodos intercalados e não necessariamente consecutivos).
- Ter renda anual e patrimônio familiar compatível com a linha de financiamento (CAF ou CPR, ver item 2).

✓ **O beneficiário do PNCF é quem deve explorar o seu lote individualmente ou com a família. Ele não pode arrendar, fazer parceria ou cessão de uso nesta área.**



Ter pelo menos 5 anos de experiência na atividade rural é uma das exigências do PNCF.

5 - Para acessar o Programa a pessoa não pode:

- Ser funcionário público.
- Ter sido beneficiado por qualquer outro programa de Reforma Agrária, incluindo o Banco da Terra, Cédula da Terra e Crédito Fundiário, tanto o proponente quanto seu cônjuge, companheiro(a).
- Ter sido proprietário de imóvel rural com área maior que a dimensão da propriedade familiar nos últimos três anos.
- Ter direito a ação de herança de imóvel rural (promitente comprador ou possuidor de direito de herança).

6 - O que pode ser financiado?

- Aquisição de imóvel rural e suas benfeitorias.
- Investimentos de infraestrutura básica: construção ou reforma de residência, disponibilidade de água, rede de eletrificação e estrada de acesso ao lote.
- Investimentos de infraestrutura produtiva: reforma de cercas, formação de pastos e instalações para criações.
- Investimentos para a recuperação das áreas de reserva legal e/ou preservação permanente.
- Investimentos comunitários para o bom funcionamento das propostas e melhoria da qualidade de vida da comunidade beneficiária.
- Manutenção familiar.
- Custos para a elaboração da proposta e assistência técnica (até R\$ 1.200,00).
- Despesas cartoriais.
- Custos de medição, topografia, demarcação interna das áreas de reserva legal e preservação permanente, bem como de eventuais autorizações ambientais.
- Registro do imóvel rural adquirido.
- Imposto sobre transmissão de bens de imóveis (ITBI) e registro de imóvel adquirido.

✓ **O vendedor do imóvel é o responsável pelo pagamento dos custos da documentação para comprovar a propriedade, como também o registro do imóvel, Sisleg e todas as certidões necessárias à aprovação e à assinatura do contrato de financiamento.**



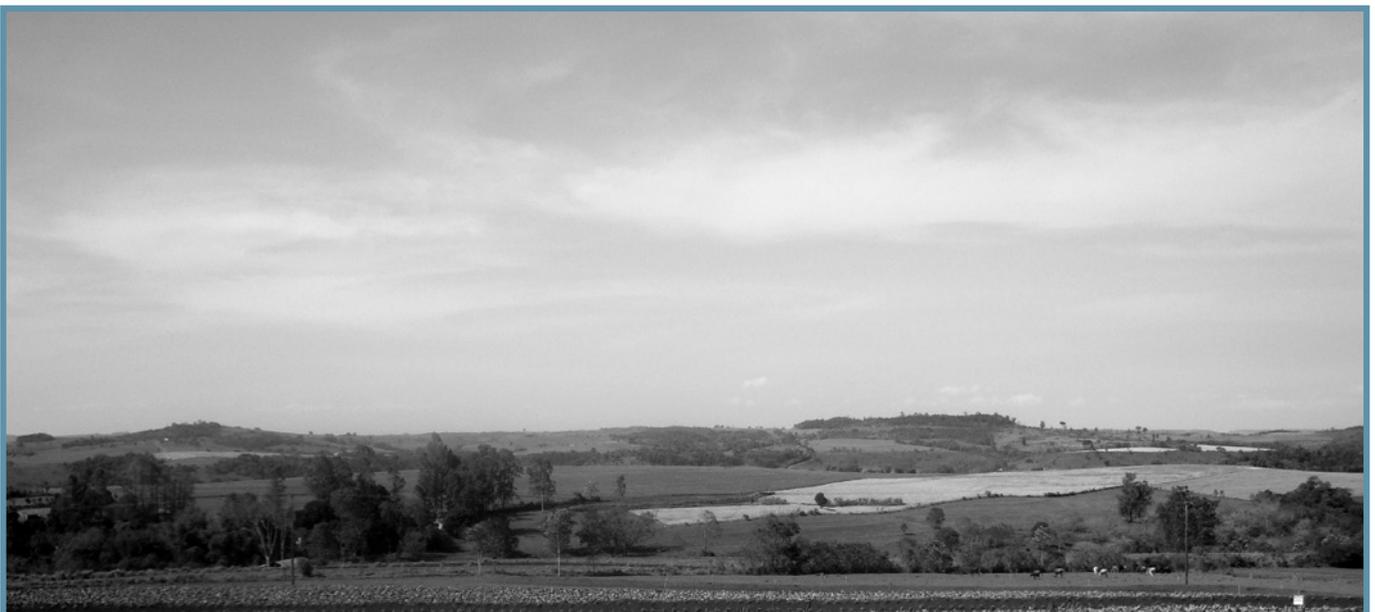
Família assentada no município de Cruz Machado.

7 - Quais os imóveis que podem ser financiados pelo Programa?

Aqueles que:

- Apresentem documentação legal de propriedade e de posse.
- Não tenham sido ação de transação, compra e venda, nos últimos dois anos.
- Não tenham sido negociados entre parentes de até 2º grau (pai e filho, neto ao avô, e entre irmãos).
- Tenham preço de acordo com o praticado no mercado.
- Não tenham gravames, ônus e impostos, que impeçam sua transferência. Ou seja, o proprietário não pode ter dívidas com a União, FGTS, INSS ou terceiros.
- Estejam fora de unidades de conservação ambiental, áreas indígenas e remanescentes de quilombos.
- Tenham documentação que comprovem ancianidade (cadeia dominial) por 20 anos ininterruptos.
- Não sejam alvos de ação discriminatória (terras devolutas).
- Não sejam passíveis de desapropriação (terras próprias para Reforma Agrária).
- Tenham a área mínima de fracionamento (2 a 3 ha conforme cada município).

✓ **O arranjo produtivo deverá ser compatível com a área útil do imóvel e com a capacidade de comercialização na região, de modo a oportunizar viabilidade econômica do empreendimento e a melhoria da qualidade de vida da família assentada.**



Os imóveis financiados devem estar fora de áreas de preservação ambiental, assim como de áreas indígenas e remanescentes de quilombos.

8 - Qual o valor financiado pelo Programa?

O valor máximo financiado pelo PNCF é de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) por família. Este valor máximo de financiamento varia de acordo com cada região, como demonstra o mapa abaixo:

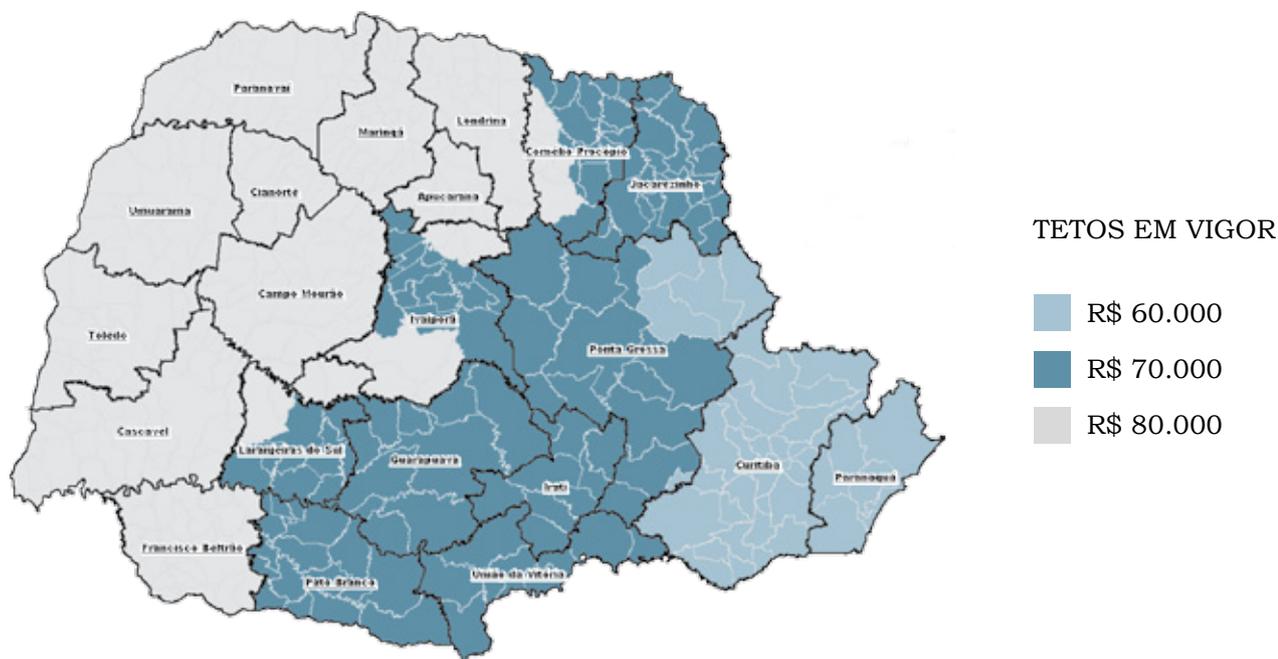


Figura 1: Mapa com os valores máximos financiados pelo PNCF de acordo com cada núcleo regional da SEAB.

✓ Este valor máximo para cada região é para compra da terra bem como para o financiamento da estruturação do lote SIB/SIC e assistência técnica. A linha de financiamento CPR também inclui os adicionais.

Tabela 3: Prazo do financiamento e juros de acordo com os valores financiados:

Valor do financiamento	Prazo de financiamento	Carência	Juros
Até R\$ 15 mil	17 anos	36 meses	2% a/a
Acima de R\$ 15 mil até R\$ 30 mil	17 anos	36 meses	3% a/a
Acima de R\$ 30 mil até R\$ 50 mil	20 anos	36 meses	4% a/a
Acima de R\$ 50 mil até R\$ 80 mil	20 anos	36 meses	5% a/a

✓ A primeira parcela a ser paga fica para o 37º mês após a assinatura do contrato.

9 - Como irei pagar o financiamento?

O pagamento do financiamento se dará por meio do bom desenvolvimento das atividades produtivas da proposta de financiamento.

Por isso, é muito importante dialogar com o técnico no momento da elaboração do projeto de financiamento sobre as atividades que serão desenvolvidas na propriedade, levando sempre em consideração a experiência do agricultor, a forma de comercialização e o zoneamento agrícola do município. Afinal, é um projeto de vida que está sendo elaborado.

✓ **É muito importante a elaboração de uma boa proposta de financiamento inserida no plano de desenvolvimento do município ou da região. Isso fará com que, no desenvolvimento do projeto, o beneficiário tenha mais apoio de outras políticas públicas no que diz respeito à produção e à comercialização, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outras linhas do Pronaf.**

✓ **Antes do início da elaboração da proposta, é importante saber o valor das parcelas anuais do PNCF e do Pronaf A.**

✓ **A terra ficará alienada ao banco até o pagamento de todas as parcelas do financiamento.**



Acompanhamento técnico é fundamental para o bom desenvolvimento do projeto.

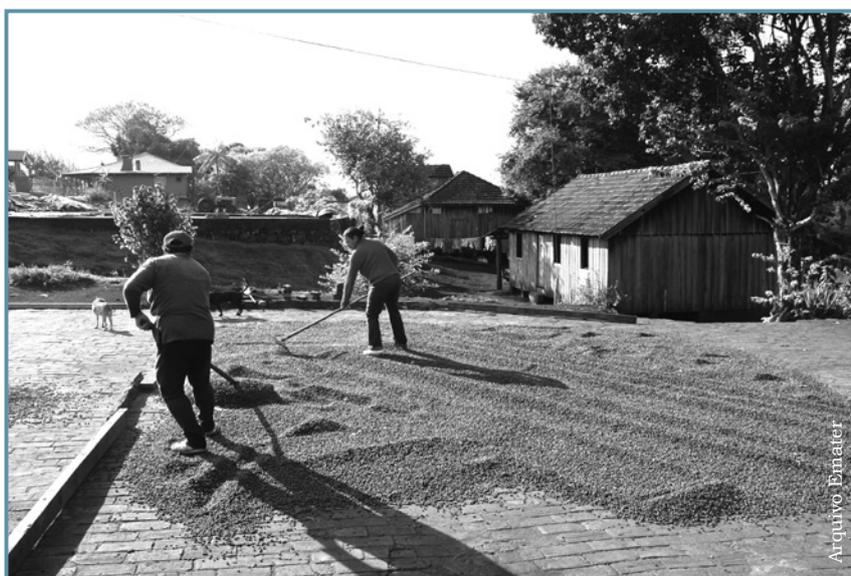
10 - Tenho bônus no pagamento das parcelas?

- Bônus fixo na parcela de 18% para quem paga em dia as prestações e está regular no lote.
- Bônus adicional de 10% para quem negociar o preço da terra com valor menor do que 10% da média praticada na região, que esteja em dia com as parcelas e regular no lote.

Estes descontos na parcela não poderão ultrapassar o valor de R\$ 1.300,00 por beneficiário.

Bônus fixo	Bônus adicional
18%	10%

✓ **É muito importante negociar o preço da terra por um valor menor ao praticado na região. Com isso, ganha-se desconto no pagamento das parcelas.**



PNCF dá descontos para aqueles que pagam suas parcelas em dia.

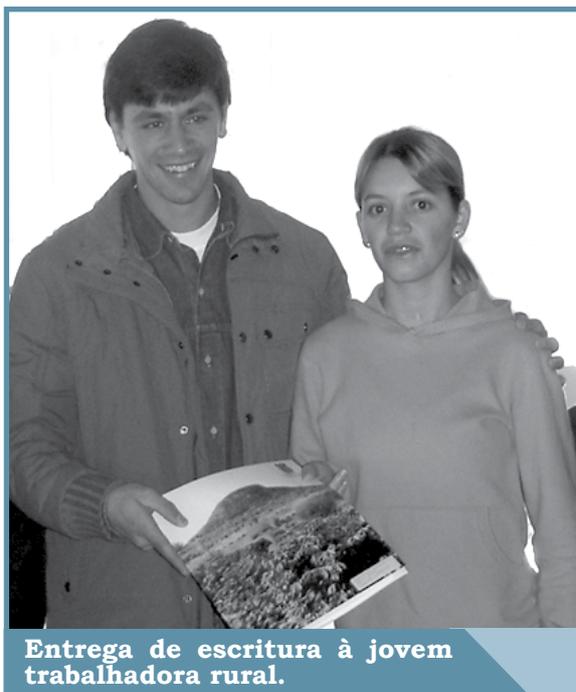
11 - Crédito adicional

O Programa Nacional do Crédito Fundiário incentiva e tem como público prioritário jovens, mulheres e negros e, além disso, também se preocupa com o meio ambiente. Portanto, os grupos que vivem estas realidades podem receber recursos adicionais pela linha CPR em valores incluídos no SIC - Subprojeto de Investimento Comunitário.

Estes recursos não podem ser acumulativos, o beneficiário atenderá os critérios de um dos selos (NPT, PNCF mulher ou Terra Negra Brasil).

Nossa Primeira Terra – NPT

- Incentiva projetos da juventude rural, entre 18 e 28 anos, organizada de forma associativa.
- Do grupo de jovens, 30% poderão ter idade até 32 anos.
- Os jovens de 16 a 18 anos poderão ser beneficiados pelo programa desde que devidamente emancipados.
- Cada jovem receberá recurso adicional incluído no SIC de até R\$ 1.000,00 por participante do grupo organizado.



PNCF Mulher

Incentiva a participação de mulheres organizadas em associações formadas somente pelo público feminino como beneficiárias titulares do programa.

Recurso adicional incluído no SIC até R\$ 1.000,00 por beneficiária do grupo organizada em associação.



Terra Negra Brasil

Atende às demandas dos grupos de trabalhadores rurais negros não quilombolas organizados em associações.

Recurso adicional incluído no SIC até R\$ 1.000,00 por beneficiário do grupo organizado em associação.

Meio Ambiente

Adicional de até R\$ 3.000,00 por família organizada em associação para solucionar problemas ambientais já existentes no lote ou para melhorias ambientais na propriedade, como: conservação do solo, recuperação e reflorestamento de áreas de preservação (APP e RL), introdução de sistemas agroflorestais ou agroecológicos e conversão para a produção orgânica.



Área de reserva legal em condomínio preserva mananciais e biodiversidade.

12 - Dez passos para a aprovação de um projeto com área total do imóvel menor que 100 ha

- 1 - Ir ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) para conhecer o Programa.
- 2 - Escolher a área.
- 3 - O técnico recolhe a documentação do imóvel com o vendedor e a encaminha à comissão de vistoria de imóveis (UTR) para a verificação se o valor solicitado pela área está de acordo com o de mercado de terras.
- 4 - O agricultor, o técnico e o STR começam a elaborar a proposta de financiamento.
- 5 - O Emater faz o parecer sobre a atividade produtiva.
- 6 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR – analisa a proposta e dá parecer sobre o enquadramento do proponente, da área e do projeto produtivo.
- 7 - A proposta é encaminhada à Fetaep para uma pré-análise.

8 - A proposta é encaminhada à Unidade Técnica Estadual - UTE para análise.

9 - A Câmara Técnica do Crédito Fundiário analisa e aprova a proposta.

10 - A Proposta é encaminhada para o Agente Financeiro (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

✓ **Em áreas maiores que 100 ha ou em propostas de financiamento com 15 famílias ou mais, deverão ser realizadas as seguintes etapas: avaliação do valor do imóvel, elaboração de estudo do quadro natural e um estudo socioeconômico, sendo que a responsabilidade técnica pela elaboração destes projetos é somente do instituto Emater.**



STR de Astorga acompanhou todas as etapas, desde a elaboração até a implantação do projeto produtivo e de infraestrutura.

13 - Quais documentos são necessários para dar início à proposta?

Os documentos listados abaixo deverão ser levados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seu município para que, junto com o técnico, o processo de elaboração da proposta do crédito fundiário seja iniciado.

Quando o proponente é casado ou tem união estável, também é necessário levar os documentos do cônjuge.

- Cópia do documento de identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou divórcio.
- Declaração de União Estável.
- Comprovante de residência.
- Procuração para analfabetos (modelo no STR).

- ✓ **O vendedor também deve enviar seus documentos pessoais, do cônjuge e do imóvel.**
- ✓ **A proposta bem elaborada, com toda a documentação, terá sua contratação mais rápida.**
- ✓ **Para a contratação do financiamento, o proponente não pode ter restrição cadastral (SERASA, SPC, CADIN, Receita Federal e Estadual).**

14 - Políticas Públicas de apoio para o sucesso do empreendimento

Para o sucesso e viabilidade do empreendimento, outras políticas públicas complementares ao PNCF devem ser acessadas, entre elas: Pronaf A, Luz para Todos, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa de Aquisição de Alimento (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Irrigação Noturna (PIN).

Informe-se no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Emater ou com o técnico elaborador da proposta sobre esses programas.



Pronaf A – crédito para implementar os projetos produtivos no lote adquirido.



PAA e PNAE – políticas públicas que beneficiam a agricultura familiar.

Técnicos

Para atuar no Programa, os técnicos precisam ser indicados por um Sindicato dos Trabalhadores Rurais filiado à Fetaep e participar de treinamento para, somente depois, solicitar seu credenciamento.

A Fetaep realiza anualmente treinamento para técnicos novos do PNCF e cursos de atualização para aqueles já capacitados e que estão atuando no Programa. Atualmente, temos mais de 312 profissionais da área agrônômica, que participaram de treinamentos realizados pela Federação.



Capacitação de novos técnicos do PNCF na Fetaep.

Projetos

A Fetaep é a principal parceira do PNCF no Estado do Paraná. Na atualidade já foram contratadas 2.543 propostas até fevereiro de 2012, sendo que destas, 80% teve a Fetaep e seus sindicatos filiados como parceiros.

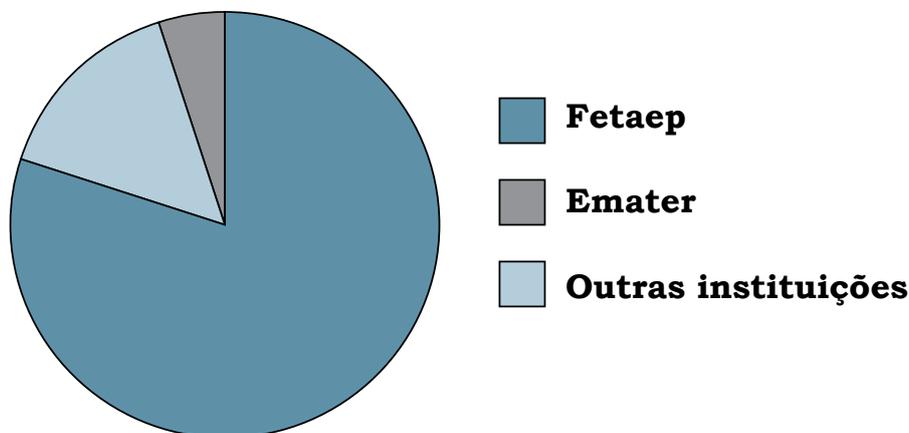


Gráfico 1: Gráfico comparativo com as propostas aprovadas pelo PNCF no Estado do Paraná entre Fetaep, Emater e outras instituições.

Secretaria de Agrária da Fetaep:

A Secretária de Agrária da Fetaep trata de questões referentes à Reforma Agrária, à Regularização Fundiária e ao Programa Nacional de Crédito Fundiário. O secretário responsável é Marcos Junior Brambilla, que conta com a assessoria da engenheira agrônoma, Ana Paula Conter Lara – que foi contratada para trabalhar principalmente com as questões do PNCF - e do técnico Matheus Pereira Ramos, cedido do Instituto Emater para a análise de propostas do PNCF. A atuação desses profissionais demonstra o compromisso e a seriedade que a Federação tem com o Programa no Estado.

Projetos bem sucedidos:

Astorga

O casal de jovens que adquiriu a terra pelo PNCF no município de Astorga, está feliz por conseguir realizar o sonho da terra própria. Atualmente, os jovens já construíram uma casa com recurso próprio e estão guardando dinheiro para começar a pagar as parcelas do financiamento do Programa.

As principais atividades desenvolvidas na propriedade, que tem uma área de 3,63 ha, são: frango caipira gigante, banana, cana de açúcar e suínos. Segundo o jovem beneficiário, Paulo Ramos, para participar do PNCF é preciso ter coragem, força de vontade e garra para o trabalho.

“Este projeto é fruto do trabalho da Fetaep, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Astorga e do técnico elaborador Anderson Cantão Somensi”, menciona o jovem.



Criação de pequenos animais melhora a renda da família.

Participação da Fetaep nas mudanças do PNCF

- 1 Grito da Terra em Brasília.
- 2 Audiência pública em Curitiba.
- 3 Audiência com o ministro do planejamento de Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel.
- 4 Audiência com o ministro Paulo Bernardo.
- 5 Reunião e debates nas regionais da Fetaep.



1



2



2



3



4



5

Conquistas do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Contag, Fetaep e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – em 2010 e 2011:

PNCF antes das mudanças	PNCF depois das mudanças
1. Teto de financiamento de R\$ 40.000,00	1. Teto de financiamento de R\$ 80.000,00
2. Prazo de financiamento de 17 anos	2. Prazo de financiamento de 20 anos
3. Prazo de carência de 2 anos	3. Prazo de carência de 3 anos
4. Bônus de adimplência fixo de 15%	4. Bônus de adimplência fixo de 18%
5. Bônus de adimplência adicional de 5%	5. Bônus de adimplência adicional de 10%

Grito da Terra Brasil 2011



Ações da Fetaep para fortalecer a participação dos jovens no PNCF

Regionais da Fetaep debatem Crédito Fundiário

Participantes visitaram uma série de propriedades bem sucedidas devido ao Programa Nacional de Crédito Fundiário.



Além de utilizar o PNCF para comprar a terra, o assentado utilizou o Pronaf para a compra de uma ordenhadeira mecânica e um resfriador.



Graças à goiaba, família assentada paga tranquilamente o crédito e já está construindo uma nova casa. Na foto, trabalhadora assentada e o presidente do STTR de Carlópolis, Edvard de Oliveira.

As regionais da Fetaep 4, 6, 7 e 9 participaram, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, do Seminário do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), realizado em Wenceslau Braz, com o apoio do STTR do município. Ao todo, cerca de 60 participantes debateram alternativas de renda para propriedades adquiridas por meio do Programa. A Fetaep foi representada pela assessora da secretaria de Agrária, a agrônoma Ana Paula Conter, e pelo analista técnico da Fetaep, Matheus Pereira Ramos.

Segundo o secretário de Política Agrária e coordenador estadual de Juventude, Marcos Brambilla, o foco da mobilização foi provocar a juventude para as vantagens do benefício. “Pretendemos incentivar mais ações envolvendo a juventude em todas as regiões do Estado, tendo em vista que é um dos públicos prioritários do PNCF”, destaca Brambilla.

Além de temas em torno do crédito fundiário, os jovens também foram apresentados aos programas de compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A importância da diversificação de culturas – com frutas, café e leite – foi outro tema abordado durante o evento pelos especialistas do Emater.

O ponto alto do seminário foram as visitas técnicas realizadas em propriedades de Carlópolis. Os participantes puderam ver, na prática, casos bem sucedidos de trabalhadores e trabalhadoras rurais que, graças ao PNCF e o apoio recebido do STTR, conseguiram comprar a propriedade e hoje estão trabalhando com a diversificação e conseguindo pagar o financiamento com tranquilidade. Um dos exemplos, de acordo com a assessora da Fetaep, foi uma propriedade adquirida no final de 2006 que trabalha com café e leite, mas que tem no leite a principal fonte de renda. “Eles já compraram, com os recursos do Pronaf, uma ordenhadeira mecânica e um resfriador”, cita.

Outra visita que chamou atenção dos jovens foi à Fazenda Três Fontes, adquirida por 44 beneficiários de forma individual. “A que mais nos chamou atenção foi uma propriedade que trabalha com café e goiaba em um pequeno pedaço de terra”, conta Ana Paula. Ali, continua a agrônoma, eles puderam ver que com força de vontade e garra é possível melhorar de vida com o PNCF. “Além de estar conseguindo pagar as prestações, a família já está construindo uma nova casa, mais ampla e de material”, comenta. Para ela, as visitas foram fundamentais, pois deixaram os jovens entusiasmados e interessados pelo Programa.

Ações da Fetaep para fortalecer a participação dos jovens no PNCF

Crédito Fundiário foi tema de seminário macrorregional em Medianeira

67 participantes das regiões sindicais da Fetaep 01, 02, 03 e 05 estiveram presentes.



Jovens representaram a grande maioria.



Visitas técnicas fizeram parte do aprendizado em torno do PNCF.

Nos dias 09 e 10 de novembro de 2011, a secretaria de Políticas Agrárias da Fetaep realizou, em Medianeira, um seminário sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). A maioria dos 67 participantes era jovem e, em virtude disso, segundo o secretário de Políticas Agrárias, Marcos Brambilla, os palestrantes procuraram destacar em suas falas as vantagens que o programa traz à juventude rural. O evento contou com o apoio do STTR de Medianeira.

Durante o encontro, Brambilla coordenou as falas em torno do PNCF, enquanto os técnicos do Emater falaram sobre olericultura, fruticultura, gados de leite e também levaram experiências e estudos de mercado voltados para a região. De acordo com o secretário de Agrárias, as falas do Emater foram muito importantes, pois serviram de subsídio para a palestra do analista técnico da Fetaep, Matheus Pereira Ramos, que destacou os programas como Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. “Ambos trazem renda para o pagamento do financiamento, pois representam uma compra garantida e devem ser priorizados por este público como forma de começar a gerar rendimento da forma mais rápida possível”, justificou Brambilla.

No segundo dia, o grupo saiu da teoria e foi conhecer, na prática, três projetos da região que estão conseguindo pagar o financiamento por meio da comercialização no comércio local e também por meio dos programas de compra governamental do PAA e do PNAE. “Todos estão muito bem”, citou Brambilla. Para ele, isso é reflexo da boa atuação do STTR de Medianeira e também do técnico agrícola que atende o município. “Percebemos que agricultores estão muito interados e sempre procuram o Sindicato em caso de dúvidas”, destacou.

De acordo com Brambilla, os participantes saíram animados com o que viram e convencidos de que podem ter um futuro promissor no campo. “Posso afirmar que 80% do público demonstrou interesse em desenvolver projetos por meio do PNCF”, salientou, dizendo ainda que vale destacar que do total de participantes, 90% não eram beneficiados. Segundo ele, a decisão de levar o evento à região deveu-se ao acompanhamento do STTR e também aos projetos bem sucedidos que ali se encontram.



PNCF: a realização de um sonho

Ao nosso ver, o Programa Nacional de Crédito Fundiário representa mais do que a simples compra de um pedaço de terra. Ele representa sim a construção de um projeto de vida, assim como a concretização de um sonho. Por estas e outras razões é que acreditamos no Programa e continuaremos lutando pela sua melhoria com a certeza de que o sol nasceu para todos e de que o sonho da terra própria é possível.

Esta cartilha foi desenvolvida com o objetivo de levar aos agricultores, aos técnicos agrícolas, aos engenheiros agrônomos, às lideranças sindicais e aos conselheiros e parceiros da Fetaep, informações que ajudem no esclarecimento das normas do Programa visando, com isso, facilitar a realização de um grande projeto na vida das famílias do meio rural: ter seu próprio pedaço de terra para trabalhar.

Porém, ressaltamos aqui, que o nosso compromisso com os agricultores assentados e futuros beneficiários vai além de ajudar na elaboração do projeto para aquisição do crédito fundiário. Lutamos para que estes agricultores tenham acesso a todos os programas que beneficiem a categoria, assim como para que participem das atividades dos Sindicatos ajudando na luta por mais políticas públicas que melhorem a vida de todos os agricultores familiares e trabalhadores rurais.

Podemos dizer que parte da missão da Fetaep está cumprida: que é a de ajudar estes trabalhadores(as) a conseguir realizar o sonho de serem donos de um pedaço de terra. No entanto, sabemos que a luta ainda é grande, pois nosso dever é levar uma vida digna ao campo com casa, água, energia e escola para as crianças, além do pedaço de terra.

É por acreditar no Programa e na nossa gente trabalhadora, que também apostamos no PNCF como uma ferramenta para a permanência dos jovens no campo. Ele possibilita a efetiva sucessão rural dentro da agricultura familiar e representa a continuidade da geração de trabalho, da produção de alimentos e da preservação do meio ambiente. Ou seja, representa a continuidade da vida no campo e a multiplicação dos sonhos da juventude.

Um forte abraço.

Marcos Junior Brambilla
Secretário de Agrária da Fetaep

REALIZAÇÃO:



STTR
Sindicato dos Trabalhadores
e Trabalhadoras Rurais



APOIO:



dreamstime